



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
LEGISLANDO COM RESPONSABILIDADE

Biênio 2011/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 270/2011

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avereense ao Sr. **AMAURI GOUVEIA** e dá outras providências.

PUBLICADO EM
10 / 12 / 2011
Semanário Oficial
nº 541 pag 09.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO AVAREENSE" ao Sr. **AMAURI GOUVEIA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avereense.

Parágrafo único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01-01.031.7005-2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.0.01.110.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 06 de dezembro de 2011. -


MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
Presidente da Câmara


ROBERTO ARAUJO
Vice-Presidente


VIGENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário


RODIVALDO RIPOLI
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-


CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2011
Autoria: MESA DIRETORA
Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 05/12/2011.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

www.camaraavare.sp.gov.br / e-mail: informatica@camaraavare.sp.gov.br / Fone/Fax: (14) 3711.3070 - 0800 77 10 999
Av. Prefeito Misael EufRASIO Leal, 999 - Centro - Caixa Postal 1011 - CEP 18705-050 - Avaré / SP